



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco**

**PORTARIA Nº 43/2022**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa servidor para exercer as funções de Administrador do SIAFIC do Município de Amparo do São Francisco/SE.

O Prefeito de Amparo do São Francisco, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de novembro de 2020, juntamente com as disposições da Resolução nº 346, de 15 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC são:

- I- O administrador do SIAFIC será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;
- II- Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do SIAFIC:

- I- Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e
- II- Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE, o servidor abaixo:

Sandoka Ferreira Divino, CPF: 818.591.805-82 – Administrador do SIAFIC.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Amparo do São Francisco/SE, em 30 de dezembro de 2022.**

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:5885431  
2568

Assinado de forma digital  
por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Dados: 2022.12.30 14:24:17  
-03'00'

**FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**

**Prefeito Municipal**